



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo técnico para padronização dos limites de velocidade nas vias públicas do município de Indaiatuba, observando critérios de segurança viária, mobilidade urbana e organização do trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo técnico para padronização dos limites de velocidade nas vias públicas do município de Indaiatuba, observando critérios de segurança viária, mobilidade urbana e organização do trânsito. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover maior clareza, organização e segurança no trânsito do município, por meio da avaliação e possível padronização dos limites de velocidade nas vias urbanas.

Atualmente, muitos condutores relatam dificuldades relacionadas à diversidade de velocidades permitidas em diferentes vias, inclusive em trechos com características semelhantes, o que pode gerar dúvidas, frenagens bruscas, inconsistências na condução e aumento do risco de acidentes.

A realização de um estudo técnico permitirá ao município:

- Avaliar a coerência dos limites de velocidade atualmente existentes;
- Identificar vias com necessidade de adequação;
- Promover maior uniformidade nas sinalizações;
- Melhorar a compreensão dos condutores;
- Reduzir riscos de acidentes e conflitos no trânsito;
- Fortalecer ações de educação e conscientização no trânsito.

Importante destacar que a padronização não significa necessariamente a adoção de uma única velocidade para toda a cidade, mas sim a criação de critérios técnicos mais uniformes, considerando fatores como:





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- Fluxo de veículos e pedestres;
- Características da via;
- Presença de escolas, unidades de saúde e áreas comerciais;
- Segurança viária e mobilidade urbana.

A medida encontra respaldo nos princípios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, que priorizam a segurança, a fluidez e a eficiência na circulação urbana.

Além de beneficiar motoristas, a iniciativa contribuirá para maior proteção de pedestres e ciclistas, promovendo um trânsito mais organizado, previsível e seguro para todos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento desta importante demanda.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador